



RESOLUÇÃO Nº 026/2024-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente
resolução publicada no site
www.csa.uem.br, no dia
26/3/2024.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

**Aprova o Termo de Execução
Descentralizada nº 004/2024 –
UEM/SETI/UEF - Objeto: Projeto
“Paradigma do Perfil dos Estudantes
de Graduação: uma Pesquisa em Rede
sobre o Ingresso, a Permanência e o
Egresso do Sistema Estudantil de
Ensino Superior do Estado do
Paraná”.**

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do E-protocolo nº 21.825.329-6;

Considerando o Termo de Execução Descentralizada nº 004/2024-UEM/SETI/UEF, para a execução do Projeto intitulado “Paradigma do Perfil dos Estudantes de Graduação: uma Pesquisa em Rede sobre o Ingresso, a Permanência e o Egresso do Sistema Estadual de Ensino Superior do Estado do Paraná”;

Considerando que o Termo de Execução Descentralizada se encontra na condição de dispensa de parecer jurídico;

Considerando os objetivos do projeto e os impactos socioeconômico, científicos e tecnológicos;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 140ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo Execução Descentralizada nº 004/2024-UEM/SETI/UEF, firmado entre a SETI e a UEM, para a execução do Projeto intitulado “Paradigma do Perfil dos Estudantes de Graduação: uma Pesquisa em Rede sobre o Ingresso, a Permanência e o Egresso do Sistema Estadual de Ensino Superior do Estado do Paraná”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 22 de março de 2024.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.